



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0032

JATEÍ-MS, SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2017

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017

A Prefeitura Municipal de Jateí-MS, torna público que, fica revogada a licitação supracitada conforme justificativa contida no processo. Jateí/MS, 22 de Março de 2017.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS e SANDRO GONÇALVES CARDOSO - ME
Processo Administrativo nº. 024/2017 - Tomada de Preços nº. 005/2017.
OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se ao fornecimento de cestas básicas com entrega mensal, para a distribuição gratuita á famílias atendidas pelos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Jateí-MS.
VALOR GLOBAL: R\$ 71.520,00 (setenta e um mil, quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto do presente, correrão a conta dos seguintes Projetos / Atividade: 02.244.0008.2015 - Gestão das Atividades do FMS; 08.244.0008.2038 - Alimento pra quem Precisa; no elemento de despesa: 33.90.32.000000 - Material, bem ou serviços para Distribuição Gratuita.

PRAZO: 31 de dezembro de 2017.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e Sandro Gonçalves Cardoso, pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.

FORO: Fátima do Sul - MS.

DATA: 16 de Março de 2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS SANDRO GONÇALVES CARDOSO - ME
OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar da rede de ensino do município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com a demanda.

VALOR: R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais), para o Lote de Carnes.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: Projeto de Atividade: 02.08.12.365.006.2031 - Gestão das Atividades da Educação Infantil; 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação; 02.08.12.361.006.2027 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental; 33.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2017.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 29 de Março de 2017.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Daniel Gonçalves Cardoso, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

O Município de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que após a abertura do invólucro "C"- Via Identificada com o cotejo com o invólucro "A" – Via Não Identificada, apresentou o seguinte resultado, inerente a proposta técnica: FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME – 78,66 (setenta e oito inteiros e sessenta e seis décimos). EMPRESA LUPA COMUNICAÇÃO LTDA ME – 72,32 (setenta e dois inteiros e trinta e dois décimos). Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos e igual prazo para as contra-razões necessárias. Franqueia-se os autos aos interessados.

Jateí/MS, 29 de março de 2017.

FLÁVIA MARIA DIAS PINHEL
PRESIDENTE DA C.P.L.

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 012/2017, Processo Administrativo nº. 032/2017, que teve por objeto receber proposta para a aquisição de 01 Semirreboque novo-Ano 2017 para atender as da secretaria de infraestrutura município de Jateí-MS, em conformidade com as solicitações do respectivo órgão, conforme Edital, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: RODOMOURA FREIOS IND. DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.368.188/0001-04, com sede na Av. Doutor Esuel Portes, 2.145, Bairro 14 de novembro, 2.145, centro, na cidade de Cascavel/PR, que apresentou sua proposta para o objeto licitado no valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Jateí/MS, 23 de Março de 2017.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 012/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 23/03/2017, às 13:30min na modalidade Pregão Presencial nº. 012/2017, Processo Administrativo nº. 032/2017, que teve por objetivo receber propostas para aquisição de 01 Semirreboque novo ano-2017 para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura no município de Jateí/MS, conforme Edital e demais documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial, conforme Ata de Julgamento. HOMOLOGA a proposta apresentada pela Empresa: RODOMOURA FREIOS IND. DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.12.368.188/0001-04, com sede na Av. Doutor Esuel Portes ,2.145, Bairro 14 de novembro, na cidade de Cascavel -PR, que apresentou sua proposta para o objeto licitado no valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 23 de Março de 2017.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS e RODOMOURA FREIOS IN. DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS - ME
Processo Administrativo nº. 032/2017 – Pregão Presencial nº. 012/2017.
OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se a receber propostas para aquisição de 01 Semirreboque novo ano-2017 para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura no Município de Jateí-MS; inclusive a proposta ofertada, todas do conhecimento da CONTRATADA e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto do presente, correrão a conta dos seguintes: 04.122.0002.2009 – Gestão das Atividades da Seinfra; 44.905.299.0000 –Outros Materiais Permanentes PRAZO: 31 de dezembro de 2017.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e Valdecir de Jesus Moura, pela CONTRATADA e as testemunhas Rodrigo Félix da Silva e Anderson Hipólito Albuquerque de Sousa.

FORO: Fátima do Sul – MS.

DATA: 29 de Março de 2017.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 137, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

"Interrompe, no interesse do serviço, a Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares concedida ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o §1º do artigo 116 da Lei Complementar Municipal nº 015/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO o requerimento expresso deste servidor para interromper a Licença solicitada e, assim, retornar a sua respectiva função nesta Prefeitura;

RESOLVE:

Artigo 1º - Interromper, no interesse do serviço, a Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, do servidor JOZIMAR DOS SANTOS ARAÚJO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível IV, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, concedida através da Portaria nº 045, 12 de Janeiro de 2017, a partir de 09 de Janeiro de 2017, com fundamento no Artigo nº 116, da Lei Complementar (Municipal) nº 015, de 14 de Agosto de 2003.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 13 de Março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 30 de Março de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

